

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico Normativa nº 009/PPPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/PPPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2024/09578, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III, alínea 'f', do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa AFRO STEFANINI II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.365.583/0001-48, visando a contratação de empresa especializada para oferecer o Curso de Programa de Psicoeducação Terapêutica aos servidores do Poder Executivo de Mato Grosso, lotados nas penitenciárias do Estado, com carga horária total de 26 (vinte e seis) horas, ministrado em Cuiabá-MT, nos dias 07/02/2025, 11/02/2025, 18/02/2025, 25/02/2025, 11/03/2025, 18/03/2025 e 25/03/2025, no valor total de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado Digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1d04424

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar